



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº170/2018, ADESÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018 – PMO/PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Liberação Adesão Nº 014/2018 - PMO/PI, OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE IFORMÁTICA (EQUIPAMENTO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI - PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 170/2018, ADESÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018 – PMO/PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, Liberação Adesão Nº 014/2018 - PMO/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamentam-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 170/2018, será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, contado a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 170/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 01 de abril de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 050/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004059/2019 - PMSMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

CONTRATADA: V. C. S. DE CARVALHO - ME "Auto Peças e Serviços São Miguel", empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.057.957/0001-53, com sede na Rua Francisca de Araújo Paiva, nº 2015/1, centro, na cidade de São Miguel do Tapuio/PI, representada neste ato por Sr. Diego Lima Bezerra, RG: 5.019.146 - SSP/PI e CPF: 023.941.493-43.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Peças constantes dos Lote I - Veículos Linha Leve, Lote IV - Máquinas e Tratores e Lote V - Serviços Linha Leve, destinados à manutenção dos Veículos, Ônibus, Carminhões e Máquinas que compõem a frota municipal de São Miguel do Tapuio - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 017/2019 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR:
Lote I - Veículos Linha Leve no valor global de R\$: 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais);
Lote IV - Máquinas e Tratores no valor global de R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e;
Lote V - Serviços Linha Leve no valor global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$: 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/EDUC. 30%QSE/FUNDEB 40%/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS, com suporte orçamentário na seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0005.2040 - Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.001.00
02.03.01	12.361.0032.2246 - Ações do Programa Salário Educação		1.120.01
02.03.02	12.361.0030.1207 - Ações de prof. munic. de transporte escolar - 46% FUNDEB		1.110.01
02.04.01	10.301.0025.2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS		1.214.02
02.05.01	08.244.0016.2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS		1.311.04
02.07.00	20.605.0055.2500 - Manutenção das Ações da Sec. Agricult., Pecuária e Abastecimento		1.001.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Miguel do Tapuio - PI, 04 de Outubro de 2019.

Fls. _____
Ass. _____